



**RESOLUÇÃO Nº 037/2024-CDA/IMD, de 10 de maio de 2024.**

Aprova relatório de avaliação de resultados da Residência em TI com o NUPLAN.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.048526/2024-68,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar relatório de avaliação dos resultados da Residência em Tecnologia da Informação com o Núcleo de Pesquisa em Alimentos e Medicamentos - NUPLAN, sob a coordenação do prof. Heitor Medeiros Florencio.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 10 de maio de 2024.

**José Ivonildo do Rêgo**  
Diretor